



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 188/2024 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00033800/2024.42

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de sinalização horizontal

### **I. RELATÓRIO**

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 203/2024, a implantação de sinalização horizontal no cruzamento da Rua Monsueto com a Rua Adão Elói Trojan.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Informamos que por questões operacionais, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em toda a extensão das vias do município, motivo pelo qual, a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego.

Informamos ainda que a SEMOB monitorará o local, para averiguar a viabilidade e necessidade técnica de implantação de futuras melhorias.

### **III. CONCLUSÃO**

A SEMOB monitorará o local, para averiguar a viabilidade e necessidade técnica de implantação de futuras melhorias.

### **À consideração superior.**



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 11/04/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 18/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3508998** e o código CRC **7CD8968C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1395/2024 - GAPRE**

Maringá, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 203/2024 (SEI n.º 3415206), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a implantação de sinalização horizontal de trânsito no cruzamento da Rua Monsueto com a Rua Adão Elói Trojan, no Jardim Ipanema, anexamos o Parecer 188 (SEI n.º 3508998) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3671154** e o código CRC **3C330B97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033800/2024.42

SEI nº 3671154